



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1545 - Taboão, Estado do Tocantins, 03 de Julho de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 94/2026 -TABOÃO, 03 DE JULHO DE 2026-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. JESSICA MORAIS CARDOSO, portadora do CPF nº XXX.425.XXX-09 e RG nº XXX.X22-8 SSP/TO, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE POLÍTICAS DE COMBATE E PREVENÇÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENORES E ADOLESCENTES, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º A nomeada exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor retroativamente a partir de 02 de julho de 2026, produzindo efeitos legais desde então.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 124/2026 -Taboão/TO, 03 de julho de 2026- CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal VANDERLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº64, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídos no período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 30 de maio de 2025 a 29 de maio de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 125/2026-TABOÃO/TO, 03 DE JULHO DE 2026-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos



Servidores Públicos do Município de Tabocão), RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora pública municipal HAYANNE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1702, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias, a serem usufruídos no período de 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026, referentes ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017. Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026. Jason Marinho de Oliveira Prefeito Municipal PORTARIA 126/2026-TABOCÃO/TO, 03 DE JULHO DE 2026-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabocão), RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora pública municipal MARIA JULIA DE CASTRO BATISTA, matrícula nº 1854, ocupante do cargo Comissionado de Coordenadora de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 05 (cinco) dias de férias, a serem usufruídos no período de 06 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 02 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026, conforme disposto no § 6º do art. 83 da Lei Municipal nº 005/2017.	Art. 2º Determinar à Diretoria Municipal de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026. Jason Marinho de Oliveira Prefeito Municipal Atos da Secretaria de Saúde TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 093/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO – TO, inscrito no CNPJ nº 11.254.854/0001-10, neste ato representado por sua Gestora, Andreia de Souza Feitosa Miranda, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 093/2026, celebrado com a empresa INOVAXX CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.553.406/0001-02, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária destinada ao atendimento das despesas decorrentes da execução do Contrato nº 093/2026, sem alteração do objeto, do valor, do prazo de vigência ou de quaisquer demais cláusulas contratuais. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fica acrescida à Cláusula Oitava – Recursos Orçamentários do Contrato nº 093/2026 a seguinte dotação: Órgão: 000002 – Fundo Municipal de Saúde de Tabocão
---	--

Unidade: 000001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 001003 – Saúde em Ação – Cuidado, Prevenção e Promoção

Projeto/Atividade: 2.107 – Manutenção Programas da Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Ficha: 49

Fonte de Recursos: 1.600.3110.000000 – Emenda Parlamentar Individual – Manutenção SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de alteração que não modifica o objeto, o valor, o prazo ou as condições essenciais da contratação, consistindo apenas na atualização/inclusão da dotação orçamentária destinada ao suporte financeiro da despesa.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 093/2026 que não conflitem com o presente Apostilamento.

Tabocão – TO, 02 de Junho de 2026.

ANDREIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Contratante



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

